

DECRETO Nº 3.059, DE 1º DE ABRIL DE 2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 3.425.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Transposição no valor de R\$ 3.425.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 7.405, de 19 de dezembro de 2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.04 02.04.01 12.361.0006.2006	86	1	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.200.000,00
12.365.0006.2006	90	1	3.3.90.39	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	225.000,00
				Total da Transposição	3.425.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 3.425.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.04 02.04.01 12.122.0006.2002	56	1	3.3.90.30	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	140.000,00
	62	1	3.3.90.40	MATERIAL DE CONSUMO	1.250.000,00
	64	1	4.4.90.52	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
12.361.0006.1001	65	1	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
12.365.0006.1001	89	1	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
12.365.0006.2007				GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHES	

	106	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
				Total do Transposição	3.425.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia de abril de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
Secretário Municipal de Finanças